



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº 329 **de 18 de maio de 2004**

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Luiz Alberto Bueno e Antonio Carlos Trigo)

***“Institui o DIPLOMA RECONHECIMENTO
COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E
ÓRGÃOS”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o “DIPLOMA RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”, a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu a cada um dos integrantes das seguintes categorias:

Doadores de sangue;
Doadores de plaquetas;
Doadores de órgãos;
Receptores de órgãos e
Doador Especial (Portador de Deficiência)

Parágrafo Único – Os homenageados serão indicados pelo Hemocentro e OPO – Organização de Procura de Órgão da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Botucatu.

Art. 2º. A entrega da honraria mencionada no art. 1º. da presente Resolução se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de novembro de cada ano, durante a Semana Internacional do Doador de Sangue.

Art. 3º. Caberá aos membros da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu apresentar Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da honraria, que será aprovado em turno único de discussão e votação, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Art. 4º. O Diploma a ser entregue terá padrão definido pela Mesa da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

M/Alv -
6/12
Adm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Ver. **ADEMIR LOPES DIONÍSIO**
1º. Secretário
Ver. **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS